

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO EMPREGO DE TÉCNICO BANCÁRIO
EDITAL N.º 3/2006 – BANESE, DE 15 DE MARÇO DE 2006

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE) torna pública a **retificação** do quantitativo de vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência dos **empregos 2 e 3**, constantes do Edital n.º 1/2006 – BANESE, de 1.º de fevereiro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, bem como dos **tópicos 7 e 8** dos objetos de avaliação de Conhecimentos Bancários dos conhecimentos específicos do **emprego 5: Técnico Bancário Nível I**, descritos no subitem 12.2.1.3 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

EMPREGO 2: TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL III – ÁREA: INFORMÁTICA – SUPORTE
VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

EMPREGO 3: TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL II – ÁREA: INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO
VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

ONDE SE LÊ: 7 Direitos de Garantia (noções gerais): Reais – hipoteca, penhor, caução e alienação fiduciária; Pessoais – fiança e aval. 8 Tipos de Sociedade (principais características): Em Nome Coletivo, Por Quotas de Responsabilidade Limitada, Anônimas.

LEIA-SE: 7 Direitos de Garantia: noções gerais. Cauções Reais: hipoteca, penhor e alienação fiduciária. Cauções Pessoais: fiança e aval. 8 Tipos empresariais: sociedades – em nome coletivo, limitada, anônima, empresário individual.

Torna pública, ainda, a **reabertura do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição**, nos dias de **16, 17 e 20 de março de 2006**, no horário de atendimento bancário, conforme os seguintes procedimentos: o candidato que preencher os requisitos das Leis Estaduais n.º 2.778/89 e n.º 4.087/99 e da Constituição do Estado de Sergipe e desejar isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deverá entregar nas Agências do BANESE listadas no Anexo I do Edital n.º 1/2006 – BANESE, de 1.º de fevereiro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, no período e no horário acima mencionados, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/banese2006>, junto com cópia autenticada do documento de identidade; do último contracheque, ou equivalente (mês de fevereiro/2006); ou do comprovante de ter doado sangue no Estado de Sergipe, conforme Lei Estadual n.º 4.087/99. A relação dos processos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada entre os dias **22 e 23 de março 2006**, em um dos jornais de grande circulação do Estado de Sergipe bem como nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/banese2006> e <http://www.banese.com.br>.

Por fim, torna pública a **prorrogação** do período de inscrição até o dia **24 de março de 2006**, nas agências do BANESE listadas no Anexo I do Edital n.º 1/2006 – BANESE, de 1.º de fevereiro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, e até as **23 horas e 59 minutos** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **26 de março de 2006**, para as inscrições via Internet, com pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário até o dia **27 de março de 2006**, bem como o período para entrega ou envio dos laudos médicos, descritos nos subitens 3.2 e 5.4.10 do edital mencionado, até o dia **27 de março de 2006**.

JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente